

ATUAÇÃO DO MAPA NAS ATIVIDADES DE COMÉRCIO EXTERIOR COM ÊNFASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA 32/2015 NAS IMPORTAÇÕES

Jean Michel Baer¹
Bruno Meurer de Souza²

RESUMO

O comércio internacional se tornou uma prática necessária para o bom desenvolvimento de qualquer país e com o seu crescimento foi necessário adaptar regras e regulamentos a serem seguidos para a proteção do mercado interno e externo. Nesse sentido, uma das preocupações que o Brasil possui em relação ao comércio internacional é na proteção de seu meio ambiente e também de sua população no consumo de mercadorias de origem animal e vegetal. Se dá assim o papel do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) no âmbito do Comércio Exterior, como órgão anuente nas importações e exportações desses tipos de mercadorias, e também como interveniente no controle e combate de pragas que possam vir a adentrar no território brasileiro, tema esse da Instrução Normativa MAPA 32/2015. O presente estudo busca entender os objetivos e atribuições do órgão anuente MAPA no âmbito do Comércio Exterior brasileiro e para isso atende a três objetivos específicos, sendo eles: relatar a função do órgão anuente Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) nas operações de comércio exterior brasileiras; contextualizar a Instrução Normativa 32/2015; e identificar as implicações legais do não cumprimento da Instrução Normativa 32/2015 por parte dos importadores brasileiros. O estudo foi baseado no método qualitativo, meios documentais e entrevista, e teve fins descritivos. Como resultados ao final de pesquisa se percebeu que o órgão é de suma importância para o Comércio Exterior brasileiro uma vez que controla diversas áreas do setor do agronegócio e fiscaliza a entrada de produtos no território brasileiro para garantir, entre outros pontos, o bem-estar e saúde daqueles que consomem tais produtos. Em relação à Instrução Normativa 32/2015, a mesma trouxe um maior controle à incidência de pragas provenientes do exterior, protegendo o mercado florestal nacional através do retorno de embalagens de madeira com inconformidade ao exterior.

Palavras-chave: Comércio Exterior. MAPA. Instrução Normativa 32/2015.

¹ Acadêmicos do Curso de Comercio Exterior, UNIVALI – Campus ITAJAÍ. jeanziinho@gmail.com

² Professor (a) do Curso de Comercio Exterior – Campus ITAJAÍ, UNIVALI bruno@nextshipping.com.br